

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Patrocínio/MG, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que o empreendedor SANDRO ARAÚJO ROMÃO, obteve a SEGUNDA VIA com troca de titularidade em nome de PISCICULTURA ÁGUA-LIMPA LTDA da Licença Ambiental Simplificada nº 018/2025, emitida por esta Unidade Municipal de Regularização Ambiental, a qual licenciou a atividade de “Aquicultura em tanque-rede”, referente ao código G-02-13-5, classe 03, expedida originalmente em 31/03/2025, válido com prazo de 5 (cinco) anos, conforme P.A. nº 13423/2022, sendo que o empreendimento está localizado na Zona Rural do Município de Patrocínio-MG.

Fábio de Cássio Torezan
Secretário Municipal de Meio Ambiente